

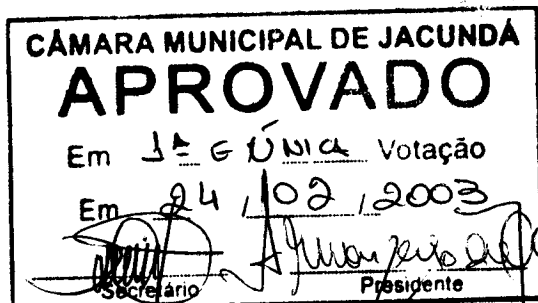
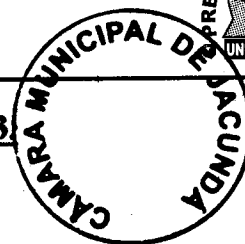


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



LEI MUNICIPAL Nº 2.347/03, DE 07 DE MARÇO DE 2003



DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.329/86. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Título Definitivo em terreno de propriedade do município, às seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- 1º – **Maria Mateus da Silva**– Processo nº 2.106/02, imóvel localizado à rua Simão Jatene, nº 129;
- 2º – **Ana Alves de Jesus Santos**– Processo nº 2.108/02, imóvel localizado à rua Santa Rosa nº 162;
- 3º – **João Altino Pinheiro**– Processo nº 2.110/02, imóvel localizado à rua Duque de Caxias, nº 282;
- 4º – **Gilmar dos Santos Jesus**– Processo nº 2.112/02, imóvel localizado à rua Nobre, nº 832;
- 5º – **Antônio da Silva Leal**– Processo nº 2.113/02, imóvel localizado à rua Curió, nº 15;
- 6º – **Marli de Jesus Cabral da Silva**– Processo nº 2.116/02, imóvel localizado à rua Nobre nº 747;
- 7º – **Carmosina Silva de Oliveira**– Processo nº 2.119/02, imóvel localizado à rua Alaciu Nunes, nº 459;
- 8º – **Luiz Fernando Oliveira Peters**– Processo nº 2.123/02, imóvel localizado à Av. Crist Rei, nº 925;
- 9º – **Suiane Alves de Ataidés**– Processo nº 2.130/02, imóvel localizado à rua Nossa Senhora da Penha, nº 47;
- 10 – **Almerita Pereira Trindade**– Processo nº 2.131/02, imóvel localizado à rua Pará, nº 511

“Tudo o que v. tiver de fazer faça o melhor que puder.” 9.10



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



- 11 – Francisca Cosmo Pereira– Processo nº 2.140/02, imóvel localizado à rua Jarbas Passarinho, nº 241;
- 12 – José Pereira dos Santos– Processo nº 2.142/02, imóvel localizado à rua Pio XII, nº 07;
- 13 – Paulo de Laia Rezende– Processo nº 2.143/02, imóvel localizado à rua Paulo Cal, nº 434;
- 14 – Adailde alves Pereira– Processo nº 2.144/02, imóvel localizado à rua Santa Lúcia, nº 333;
- 15 – Jorge Alves de Souza– Processo nº 2.145/02, imóvel localizado à rua Pio XII, nº 31;
- 16 – Raimunda Araújo da Silva– Processo nº 2.146/02, imóvel localizado à rua Pará, nº 585;
- 17 – João Bandeira Filho– Processo nº 2.147/02, imóvel localizado à rua Castro Alves, nº 311;
- 18 – Helena Pereira de Souza– Processo nº 2.148/02, imóvel localizado à rua Bianor Paixão, nº 50;
- 19 – Sebastião Moreira– Processo nº 2.149/02, imóvel localizado à rua Paulo Cal, nº 222;
- 20 – Félix Ferreira dos Santos– Processo nº 2.150/02, imóvel localizado à rua Magalhães Barata, nº 286;
- 21 – Nivaldo Nunes dos Santos– Processo nº 2.151/02, imóvel localizado à rua Pinto Silva, nº 381;
- 22 – Francisco Rosa do Nascimento– Processo nº 2.152/02, imóvel localizado à rua Amazonas, nº s/nº;
- 23 – Oildo Gomes da Silva– Processo nº 2.153/02, imóvel localizado à rua 07 de Setembro, nº 184;
- 24 – Kleibimar da Silva Oliveira– Processo nº 2.154/02, imóvel localizado à rua Amazonas, nº s/nº;
- 25 – Dalvany Carvalho de Amorim– Processo nº 2.156/02, imóvel localizado à rua Santa Helena, nº 20;
- 26 – Eunaldo Cardoso da Silva– Processo nº 2.157/02, imóvel localizado à rua Nobre, nº 745;
- 27 – Regilândia de Souza Rocha– Processo nº 2.158/02, imóvel localizado à rua Buenos Aires, nº 56;

“Tudo o que v... tiver de fazer faça o melhor que puder.” 8.10)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



28 – Vanda da Rocha Oliveira– Processo nº 2.159/02, imóvel localizado à rua Paulo Cal, nº 496;

29 – Alice da Conceição Carvalho– Processo nº 2.160/02, imóvel localizado à rua Santa Tereza, nº 240;

30 – Maria Delmira de Jesus Reis– Processo nº 2.161/02, imóvel localizado à Av. Cristo Rei, nº 307;

31 – Nilson Pires Ribeiro– Processo nº 2.162/02, imóvel localizado à rua Pinto Silva, nº 294;

32 – Loide Nascimento de Souza– Processo nº 2.163/03, imóvel localizado à rua São Pedro, nº 70;

33 – Alcides de Goes– Processo nº 2.164/03, imóvel localizado à rua Magalhães Barata, nº 329;

34 – Maria Costa da Silva– Processo nº 2.166/03, imóvel localizado à rua Dantes de Oliveira, nº 637;

35 – Expedito Lino da Rocha– Processo nº 2.168/03, imóvel localizado à rua Santa Tereza, nº 411;

36 – Betânia Reis Souza– Processo nº 2.169/03, imóvel localizado à rua Adão Costa e Silva, nº 110;

Art. 2º - A regulamentação dos imóveis descritos no Art. 1º, será feita pela Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2003.


Adão Ribeiro Soares
Prefeito Municipal